



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos dos n°s 1 e 2 do artigo 43° da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia supra, deste concelho, funcionarão entre as **08.00 horas e as 19.00 horas do dia 9 de Junho de 2024,** nos seguintes locais:

UNIÃO FREGUESIAS	SECÇÃO DE VOTO		Eleitores	Localização
BARROSELAS Posto A	1	CN	do eleitor ABEL CARLOS BARBOSA DE MIRANDA ao eleitor DELFINA BARREIRA ROCHA	Escola EB 1/JI de Barroselas (Centro Escolar) Rua da Pedrinha 4905-470 Barroselas
	2	CN	Do eleitor DELFINA DA CUNHA PEREIRA ao eleitor JULIANA PINTO CARVALHO	
	3	CN	do eleitor JULIANA RAQUEL VIANA MIRANDA ao eleitor MARIA ROSINDA GONÇALVES MACIEL SEQUEIRA	
	4	UE	Do eleitor MARIA ROSINDA PEREIRA LIMA ao eleitor ZILDA MARIA MARTINS PINTO AFONSO	
CARVOEIRO Posto B	5		Do eleitor ABEL GOMES DE SOUSA ao eleitor VIVIANA ANDREIA COSTA VIEIRA	Escola EB 1 dos Carvalhos Lugar de Carvalhos 4905-225 - Carvoeiro

Viana do Castelo, 17 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTAS: Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.